



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**PORTARIA N.º 193/2019**

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

30/12/2019

  
~~Wagner Medeiros de Souza~~  
Superintendente Administrativo  
Financeiro e Contábil  
Matrícula: 014864

Dispõe sobre o horário  
de funcionamento na  
sede do FAPSPMG.

A Presidente Executiva do FAPSPMG - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I e IV, da Lei Municipal n.º 2.927/2001, publicada no **órgão oficial e informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, em 16/03/2001.

RESOLVE:

1 – Fica estabelecido que no **período de 02 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020**, o horário de funcionamento para as funções administrativas de atendimento ao público, será de **segunda a sexta-feira das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, e das 14:00 (catorze) às 17:00 (dezessete) horas será expediente interno**, em caráter excepcional.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2019.

  
Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes  
PRESIDENTE EXECUTIVA  
MATRICULA Nº 000442-1

***Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes***  
***Presidente Executiva***